

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL/CES Nº 010/2011

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Doc. Identidade nº _____ CPF _____
NOME: _____
FILIAÇÃO: Pai - _____
Mãe - _____
Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Candidato ao cargo de _____

Área: _____

Processo UFPel nº 23110._____/2010-____

Observação: Tendo em vista que a UFPEL notificará os candidatos através de via postal, solicitamos a atenção ao preencher os campos referentes ao endereço.

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

Atenção: Preencher esta Ficha em duas (2) vias.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao

Centro Especializado em Seleção da
Universidade Federal de Pelotas

Senhor Diretor

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para o Magistério Superior (Edital / CES nº 010/2011).

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social - NIS _____, no município de _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei. Pelotas, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

OBS.: Anexar cópias do RG, CPF e do Cartão Cidadão.

EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CES Nº 9/2011

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por meio do Centro Especializado em Seleção, retifica o Edital CES nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2011, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/2011, relativamente à área de Teoria Econômica, do Instituto de Ciências Humanas, Processo UFPel 23110.009151/2009-28, para que:

- onde se lê: "1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de vinte e cinco (25) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para a classe de Professor Adjunto, nível 1. "; leia-se: "1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de vinte e cinco (25) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para a classe de Professor Assistente, nível 1. "

- onde se lê: "1.3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e sessenta reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil S.A., através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), que poderá ser gerada através do portal da UFPel (www.ufpel.edu.br) e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes números: UG 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7. "; leia-se: "1.3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil S.A., através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), que poderá ser gerada através do portal da UFPel (www.ufpel.edu.br) e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes números: UG 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7. "

CLÁUDIO MANOEL DA CUNHA DUARTE
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - CMRV, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível-I, por até 12 (doze) meses, em regime de TI-40, nos termos das Leis nºs 8.745/93 regulamentada pelas Leis nºs 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99, 15/05/03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5, de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 07 a 09 de fevereiro de 2011 no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, na Chefia do Curso de Fisioterapia, no Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819- Bairro: São Benedito-CEP64.202-020 Parnaíba-PI. 1.2. Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área/ Disciplina	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Ciências da Saúde de Parnaíba	Fisioterapia	02	Graduação em Fisioterapia e especialização na área da saúde.	2.275,70	56,89

2.1. Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. 2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva. 2.3. A seleção é para área de Fisioterapia, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas na grade curricular do curso de Fisioterapia, de acordo com a necessidade. A grade curricular está disponível para consulta na coordenação do curso.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2. Cópia do Curriculum Vitae acompanhado de documentação comprobatória; 3.3. Duas fotos 3x4; 3.4. Cópia do documento de Identidade e CPF; 3.5. Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; 3.6. Cópia de quitação com o Serviço

Militar (para candidatos do sexo masculino); 3.7. Documentação comprobatória do requisito para a inscrição na área de conhecimento pretendida conforme o item 2 deste Edital; 3.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), efetuado através de Guia de Recolhimento da União (ver https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp): Unidade Gestora, cód. 154048; Gestão, cód. 15265; Recolhimento, cód. 288306); 3.9. Requerimento de Inscrição fornecido pela Chefia de Fisioterapia, devidamente preenchida e assinada.

Obs.: As cópias dos documentos solicitados do item 3.4 ao 3.7 devem ser autenticadas em cartório ou na Chefia do Curso de Fisioterapia mediante apresentação do original.

4 - DAS PROVAS: 4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática; 4.1.1. A Prova Didática consistirá em uma aula sobre um tema sorteado entre os 10 (dez) temas estabelecidos no anexo I.A Prova Didática terá, no total, duração máxima de 01 (uma) hora e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema; 4.2. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae.

5 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição; 6.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 009/03-CONSUN/UFPI; que altera o anexo III da resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/1988, incluindo a tabela de pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital e seus anexos; 6.3. Serão indicados à contratação apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 6.4. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório; 6.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação; 6.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do término de contrato como professor substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro meses); 6.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

EVANDRO RUI CONDÊ MARLIERE
Vice-Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Errata, referente à Concorrência nº 02/2010. Contrato Nº 88/2010, publicado no DOU nº 245, de 23/12/2010, página 46, onde se lê "Valor total 9.717.212,24", leia-se "Valor total R\$ 9.705.941,04"

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011

Processo nº 23111018262201032. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 02960929000198. Contratado: COSTA E CARVALHO LTDA - Objeto: Execução dos Serviços de Urbanismo e Paisagismo do Centro de Tecnologia, no Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina - Pi Fundamento Legal: Lei 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes e legislação correlata. Vigência: 25/01/2011 a 09/07/2011. Valor Total: R\$179.191,84. Fonte: 112000000 - 2010NE903218. Data de Assinatura: 25/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154048-15265-2010NE900072

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EDITAIS DE 28 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO-CAMPUS SOROCABA

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Professor Substituto para o Campus Sorocaba, nos termos da Lei nº 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/03, conforme quadro:

Edital nº	Área/Sub-área/Disciplinas	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Remuneração	Período de Inscrição	
002/2011	Área: Geografia; Sub-área: Ensino de Geografia; Disciplinas: Didática do Ensino de Geografia; Instrumentação para o Ensino de Geografia; Geografia Crítica e Ensino; Educação, Política e Sociedade; Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira.	1) Graduação em Geografia; 2) Título de Mestre em Geografia ou Educação.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01/11/02/2011	a
003/2011	Área: Geografia; Sub-área: Geografia Regional; Disciplinas: Organização do Espaço Mundial, Região e Regionalização, Geografia Regional, Geopolítica, Técnicas de Pesquisa em Geografia.	1) Graduação em Geografia; 2) Título de Mestre em Geografia.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01/11/02/2011	a
004/2011	Área: Química; Sub-área: Educação em Química; Disciplinas: Pesquisa em Ensino de Química; História da Química; Metodologia para o Ensino de Química; Práticas de Ensino de Química; Instrumentação para o Ensino de Química e Estágios Supervisionados.	1) Título de Mestre em Química ou Ciências; 2) Graduação em Química.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01/11/02/2011	a
005/2011	Área: Física; Sub-área: Física Geral; Disciplinas: Física 1; Física 4.	1) Título de Mestre em Física ou áreas afins.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01/11/02/2011	a
006/2011	Área: Física; Sub-área: Ensino de Física; Disciplinas: Como ensinar Física; Prática de Ensino de Física.	1) Graduação em Física; 2) Título de Mestre em Educação ou em Ciências ou em áreas afins.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01/11/02/2011	a
007/2011	Área: Administração; Sub-área: Contabilidade; Disciplinas: Contabilidade e Análise Financeira; Gestão de Custos.	1) Graduação em Ciências Contábeis; 2) Título de Mestre.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01/11/02/2011	a
008/2011	Área: Administração e Turismo; Sub-área: Direito de Empresa e Direito do Turismo; Disciplinas: Instituições de Direito e Direito de Empresas e Legislação Turística e Ambiental.	1) Graduação em Direito; 2) Título de Mestre.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01/11/02/2011	a